



## **TERMO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por meio do Coordenador de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006, **Intenção de Registro de Preços (IRP)** para **água mineral natural, sem gás, e aquisição de garrafões retornáveis**.

As Secretarias desta Administração Municipal que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado ao **Coordenador de Planejamento**, acompanhada de descrição detalhada dos objetos, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar.

Portanto, conforme dispõe o artigo 102º, do **Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025**, o prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de **8 (oito) dias úteis** a contar da publicação do aviso.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 26 de junho de 2025.

*Mauro Roberto Marques Monteles Filho*  
**MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO**

*Coordenador de Planejamento*  
Portaria n.º 09/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO**

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 26/06/2025

Nome: Mauro Roberto M. Filho